



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Campus Cristalina

PORTARIA Nº 3228/CRISTALINA/IFGOIANO, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

O **Diretor do Campus Cristalina** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 107 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo, para sob a coordenação do primeiro, constituírem o Núcleo de Apoio Pedagógico - NAP no âmbito do IF Goiano Campus Cristalina, conforme a seguir:

Rogério Justino - Professor EBTT, Diretor de Ensino

Werusca Marques Virote de Sousa Pinto, Docente

Karla Geovana Silveira Adorno - Pedagoga

Keitiany Silva Brito - Técnica em Assuntos Educacionais

Andiara Pereira dos Santos Cardoso - Técnica em Assuntos Educacionais

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 799, de 23 de fevereiro de 2022 do IF Goiano Campus Cristalina.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Eduardo Silva Vasconcelos, Diretor-Geral**, em 09 de agosto de 2022 as 10:59.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 09 de agosto de 2022 as 10:12. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifgoiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 512ddd473fe3f762b9bc2ad9ebceaaffa